



PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 9/2019-008 PMSJP

ATA DE JULGAMENTO DAS FASES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS, E

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2019, as 08h 30min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, localizada na Rua Marechal Assunção, nº 116, Centro, Senador José Porfírio, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial da União na Página 192, datado de 26 de Julho de 2019, e no Diário Oficial do Estado na páginas 84 e 85 no dia 26 de Julho de 2019, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitação composta pelo Sr. Pregoeiro RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA e a seguinte Equipe de Apoio SUELENE ALVES ABREU SANTANA e MARIA FRANCILENE MENDES FARIAS, designados pela Portaria Municipal N.º 071 de 19 de Junho de 2019, para proceder à sessão do **Pregão Presencial SRP n.º 9/2019-008 PMSJP**, que tem por objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em locação de voadeira e passagens fluviais para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município.**

CREDENCIAMENTO, ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às 08h e 30 min, o Sr. Pregoeiro declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento dos envelopes de credenciamento, da proposta e documentos de habilitação, ressaltando-se o comparecimento das licitantes: **M. DA C. M. TORRES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO-ME e TOP LINE TURISMO EIRELI**, o credenciamento foi feito a partir do recebimento dos envelopes, conforme modelo posto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade ou documentos equivalentes para comprovação da identificação dos representantes.

Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou o pregoeiro que as empresas **M. DA C. M. TORRES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO-ME e TOP LINE TURISMO EIRELI**, apresentaram seus envelopes de credenciamento devidamente correto, conforme exigência do edital, assim registrou o credenciamento das mesmas.

[Handwritten signatures and initials]



FASE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Encerrada a fase de análise do credenciamento, as 09 h e 00 min foi dado início aos trabalhos de abertura do envelope contendo as propostas das licitantes. Dando continuidade o pregoeiro procedeu com a análise das propostas, quando foi verificado que as empresas **M. DA C. M. TORRES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO-ME** e **TOP LINE TURISMO EIRELI** atendia aos requisitos do edital.

Iniciou-se a fase de lances a partir das 10h e 06min, o pregoeiro encerrou a fase de análise das propostas, conduzindo as empresas classificadas para a fase de lances, com os seguintes valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	PASSAGEM DE VOADEIRA (SOUZEL/VITÓRIA DO XINGU)	900,000	UNIDADE	33,00	29.700,00
02	PASSAGEM DE VOADEIRA (VITÓRIA DO XINGU/SOUZEL)	900,000	UNIDADE	33,00	29.700,00
03	FRETE DE VOADEIRA (SOUZEL/VITÓRIA DO XINGU)	205,000	UNIDADE	385,00	78.925,00
04	FRETE DE VOADEIRA (VITÓRIA DO XINGU/SOUZEL)	205,000	UNIDADE	385,00	78.925,00
05	FRETE DE VOADEIRA (SOUZEL/ARAPARI - ARAPARI/SOUZEL) <i>Especificação : Frete de ida e volta.</i>	50,000	UNIDADE	327,50	16.375,00
06	FRETE DE VOADEIRA (SOUZEL/GUARA - GUARA/SOUZEL) <i>Especificação : Frete de ida e volta.</i>	49,000	UNIDADE	430,00	21.070,00
07	FRETE DE VOADEIRA (SOUZEL/TAMANDUÁ - TAMANDUÁ/SOUZEL) <i>Especificação : Frete de ida e volta.</i>	50,000	UNIDADE	575,00	28.750,00
08	FRETE DE VOADEIRA (SOUZEL/VILA NOVA - VILA NOVA/SOUZEL) <i>Especificação : Frete de ida e volta.</i>	60,000	UNIDADE	785,00	47.100,00
09	FRETE DE VOADEIRA (SOUZEL/BAMBU - BAMBU/SOUZEL) <i>Especificação : Frete de ida e volta.</i>	50,000	UNIDADE	1.100,00	55.000,00
10	FRETE DE VOADEIRA (SOUZEL/PORTO DE MOZ - PORTO DE MOZ/SOUZEL) <i>Especificação : Frete de ida e volta.</i>	49,000	UNIDADE	1.975,00	96.775,00
11	FRETE DE VOADEIRA (SOUZEL/BELO MONTE - BELO MONTE/SOUZEL) <i>Especificação : Frete de ida e volta.</i>	49,000	UNIDADE	1.550,00	75.950,00
				Total :	558.270,00

FASE DA SESSÃO DE LANCES

[Handwritten signatures and marks]



Aberta a sessão de lances, as empresas **M. DA C. M. TORRES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO-ME** e **TOP LINE TURISMO EIRELI**, foram convocadas a apresentarem melhor oferta, conforme consta na ata de realização de lances.

Verificada a compatibilidade dos preços apresentados com a estimativa de custo que consta dos autos, o pregoeiro abriu os envelopes de habilitação das empresas vencedoras para verificação do atendimento as condições habilitatórias exigidas no edital.

FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Da análise dos documentos apresentados pelas arrematantes, neste caso as empresas **M. DA C. M. TORRES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO-ME** e **TOP LINE TURISMO EIRELI**, constatou-se que a empresa **M. DA C. M. TORRES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO-ME** cumpriu com todos os requisitos da fase de habilitação do edital, juntou toda a documentação necessária referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como qualificação técnica e econômico financeiro.

A empresa **TOP LINE TURISMO EIRELI** não apresentou o documento **Certificado de Registro na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON**, o qual foi motivo da sua inabilitação. A mesma pediu a intenção de interpôs recurso, o pregoeiro abriu o prazo para a empresa **TOP LINE TURISMO EIRELI** apresentar o recurso, a empresa **M. DA C. M. TORRES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO-ME** irá apresentar o contra razão do recurso da empresa **TOP LINE TURISMO EIRELI**.

Ressalto que a empresa **TOP LINE TURISMO EIRELI** ao invés de apresentar a certidão **ARCON**, apresentou apenas registro impressos de e-mail trocados com a **Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON**, os quais não substitui a certidão, deve ser levado em consideração que a mesma em nenhum momento pediu pedido de esclarecimento para tal certidão, uma vez que a mesma alega que para agência de viagem não é necessário a devida certidão.

A decisão da comissão de licitação após análise aos documentos da empresa **TOP LINE TURISMO EIRELI**, que a mesma fica inabilitada por não apresentar **Certificado de Registro na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON** do presente edital da presente licitação. Deve ser levado em consideração que a decisão não é soberana e pode ser revogada após análise do recurso.

As 12 h e 22 min foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.


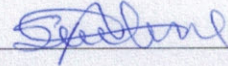
Jatima
3

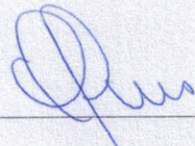


Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e empresas. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Senador José Porfírio, 12 de Agosto de 2019

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA	
Equipe apoio	SUELENE ALVES ABREU SANTANA	
Equipe apoio	MARIA FRANCILENE MENDES FARIAS	_____

PARTICIPANTES DO CERTAME	ASSINATURA
M. DA C. M. TORRES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO-ME	
TOP LINE TURISMO EIRELI	